



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA N° 439 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Estabelece as datas das Sessões Virtuais para o primeiro semestre de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 20274/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as datas das sessões virtuais, para o primeiro semestre de 2026, conforme o que se segue:

Mês	Sessões
Fevereiro	1ª Sessão Virtual Início: 13/2/2026, às 12h Término: 20/2/2026, às 16h 2ª Sessão Virtual Início: 27/2/2026, às 12h Término: 6/3/2026, às 16h
Março	3ª Sessão Virtual Início: 13/3/2026, às 12h Término: 20/3/2026, às 16h 4ª Sessão Virtual Início: 27/3/2026, às 12h Término: 8/4/2026, às 16h
Abril	5ª Sessão Virtual Início: 10/4/2026, às 12h Término: 17/4/2026, às 16h 6ª Sessão Virtual Início: 24/4/2026, às 12h Término: 4/5/2026, às 16h
Maio	7ª Sessão Virtual Início: 8/5/2026, às 12h Término: 15/5/2026, às 16h

	<p>8ª Sessão Virtual Início: 22/5/2026, às 12h Término: 29/5/2026, às 16h</p>
Junho	<p>9ª Sessão Virtual Início: 12/6/2026, às 12h Término: 19/6/2026, às 16h</p> <p>10ª Sessão Virtual Início: 22/6/2026, às 12h Término: 29/6/2026, às 16h</p>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 03/12/2025, às 09:07, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2421230** e o código CRC **13B90231**.